



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1.279/2014**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1º, 2º, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o **Memorando nº 458/2014-SMPUOSP**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação de 01 (um) guarda patrimonial, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos atendendo as necessidades do Município do Condado.

**Art. 2º** - Fica autorizada a contratação, do guarda patrimonial, **Edvanio Pessoa da Silva**, para o período compreendido entre 02/01/2015 a 31/12/2015.

**Parágrafo Único** – A contratação autorizada por este artigo deve ser formalizada mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 29 de dezembro de 2014.

**SANDRA FÉLIX DA SILVA**

**PREFEITA**